



INDICAÇÃO Nº. 024/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador José Agostinho Muroni, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO, PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DE GRANDE PORTE NA RUA GOITACAZES, NAS PROXIMIDADES DA FUNERÁRIA FÉLIX.**

A permanência frequente desses veículos tem causado transtornos significativos ao tráfego local, dificultando a passagem de automóveis, especialmente em horários de maior movimento. Trata-se de uma via bastante movimentada, cuja obstrução parcial compromete a fluidez do trânsito, além de colocar em risco a segurança de motoristas e pedestres, gerando constantes reclamações da população.

Ressalta-se que a situação vem se tornando recorrente, o que torna necessária a adoção de medidas efetivas para evitar acidentes e garantir a organização do espaço público.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as seguintes providências:

- Realização de ações de fiscalização no local;
- Notificação do responsável pelo(s) veículo(s), se identificado(s);
- E, se possível, a instalação de placa de “Proibido Estacionar Caminhão” no trecho mais crítico da via, assegurando a devida regulamentação.

Contando com o pronto atendimento desta demanda da comunidade, reitero a importância da medida para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária no referido local.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 30 de janeiro de 2026.

**JOSÉ AGOSTINHO MURONI
VEREADOR**